



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO**

### **1 – OBJETO:**

Constitui objeto da contratação de empresa especializada de locação de caçambas, à serem instaladas em locais determinados previamente pela administração, para o local de resíduos derivados da construção civil, (Ecopontos), também proceder a remoção, troca, descarte final em local legalizado, e se necessário a substituição da mesma, por um período de 12 (doze) meses.

### **2-JUSTIFICATIVA:**

Atender a necessidade de troca de caçambas dos Ecopontos instalados no município, mantendo as ruas e avenidas do município livres de entulhos e materiais descartados de obras e visando o descarte dos materiais em local legalizado e apropriado.

### **3- DA QUANTIDADE DE LOCAÇÃO:**

Estimativa da quantidade abaixo é para um periodo de 12 meses.

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>QUANTIDADE<br/>MENSAL *</b> | <b>VALOR POR<br/>LOCAÇÃO R\$</b> | <b>VALOR TOTAL<br/>MENSAL<br/>R\$</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Locação de caçambas com capacidade não inferior à 3m <sup>3</sup> (três metros cúbicos), para descarte de resíduos sólidos oriundos da construção civil, à serem instalados em locais previamente determinados pela administração (Ecopontos), também proceder a remoção, troca, descarte final, e se necessário substituição da mesma.<br><br>Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 095/2007 e Decreto nº 3103/2009. | 150 *<br><br>Locações          | <b>R\$ 110,00</b>                | <b>R\$ 16.500,00</b>                  |

#### **4- DOS VALORES:**

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais). Por um período de 12 meses.

#### **6- FORMA E PRAZO DE LOCAÇÃO:**

A empresa deverá realizar a Locação Mensal, e realizar a troca das caçambas conforme a necessidade dos ecopontos municipais, por um período de 12 meses.

#### **7- RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:**

A execução dos serviços será acompanhada pelo responsável da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Dependências.

#### **8- VALIDADE:**

Não se aplica

---

Amauri de Souza Leite  
RG: 41.995.009-6